



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544  
- <http://www.agenciasus.org.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 198/2025/ULOG/DIOP/AgSUS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS E A PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.

**I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**II. PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.010/0001-90, estabelecida no Aeroporto Internacional de Brasília, Áreas Externas, UC4.047, s.nº, Armazém 03, Lote UC 4047, Lago Sul, Brasília - DF - CEP: 71.608-900, neste ato representada por seu representante legal, **SOCRATES CAMPOS MAGALHÃES**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 21/2025, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, observadas as disposições aplicáveis à natureza da alteração contratual proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2025 por 12 (doze) meses, de 10/10/2026 a 10/10/2027, promover o reajustamento dos preços unitários pelo IPCA de 4,576120%, conforme previsto no instrumento convocatório, restabelecer os quantitativos originalmente registrados, sem acumulação com os saldos anteriores, e corrigir a identificação de “Grupo 2” para “Grupo 3”, referente aos itens 98 a 101.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO

2.1. Ficam restabelecidos, para o período prorrogado, os quantitativos originalmente registrados, sem acumulação com os saldos anteriores, e reajustados os preços unitários pelo IPCA de 4,576120%, nos termos dos itens 16.2 e 16.3 do Termo de Referência, integrante do Edital, e dos itens 4.1.3 e 4.1.4 da Ata. Fica corrigida a identificação de “Grupo 2” para “Grupo 3”, referente aos itens 98 a 101.

2.2. O item 1.2 da Cláusula Primeira – Do Objeto passa a vigorar com a seguinte redação:

*"1.2 Grupo – Da especificação e do quantitativo a ser fornecido:*

| GRUPO 3             |                                                                                                                                                    |         |            |                |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| Item                | Especificação                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Total          |
| 98                  | Papel Brilhoso para impressão de foto tamanho A4 (50 folhas por pacote) Marca: MASTER Modelo: PAPEL BRILHOSO 50FOLHAS                              | Pacote  | 30         | R\$ 14,80      | R\$ 444,00     |
| 99                  | Papel Couchê Fosco Gramatura 250g (pacote com 100 folhas) Marca: CLEAR Modelo: PAPEL COUCHÊ 100 FOLHAS                                             | Pacote  | 30         | R\$ 80,21      | R\$ 2.406,30   |
| 100                 | Papel Couchê fosco com gramatura 170g/m² para impressão especial formato A4 (pacote com 50 folhas) Marca: USA FOLEN Modelo: PAPEL COUCHÊ 50 FOLHAS | Pacote  | 15         | R\$ 19,86      | R\$ 297,89     |
| 101                 | Papel para impressão tamanho A4 210x297mm extrabranco (Caixa com 10 resmas) Marca: CHAMEX Fabricante: SYLVAMO DO BRASIL LTDA Modelo: A4 SOLUTION   | Pacote  | 5000       | R\$ 24,19      | R\$ 120.950,00 |
| VALOR TOTAL GRUPO 3 |                                                                                                                                                    |         |            |                | R\$ 124.098,20 |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. Conforme previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira – Da Vigência, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/10/2026 a 10/10/2027.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos, quanto à prorrogação da vigência contratual, ao reajuste dos preços unitários e ao restabelecimento dos quantitativos, a partir de 10/10/2026. A correção da identificação do grupo produzirá efeitos a partir da assinatura pelas partes.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações - Contratante  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

SOCRATES CAMPOS MAGALHÃES  
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 09/10/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sócrates Campos Magalhaes, Usuário Externo**, em 13/10/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0796745** e o código CRC **089A962C**.